



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 45/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 262ª reunião ordinária de 22 de março de 2022.

Considerando a necessidade de garantir, aos pacientes em risco nutricional ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional.

APROVA

1. O cadastramento/habilitação como unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional enteral e parenteral para a Maternidade Darcy Vargas, Município de Joinville/SC
2. Esta habilitação segue as exigências da legislação vigente e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro ao Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Assinado digitalmente

ALEXANDRE FAGUNDES
Secretário de Estado da Saúde
Interino
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1KJ486OZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 07/04/2022 às 13:51:17
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES** (CPF: 486.XXX.480-XX) em 07/04/2022 às 16:23:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/02/2021 - 09:51:49 e válido até 16/02/2121 - 09:51:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMjJfMTM1ODBfMDAwMDU4MDhfNTgxMV8yMDE5XzFLSjQ4Nk9a> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ADR22 00005808/2019** e o código **1KJ486OZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.